

## Portaria regulamenta acesso aos prédios da Justiça Federal na Bahia durante o período de plantão extraordinário



tivas, garantida a manutenção do atendimento a ser prestado pelas unidades mediante a utilização dos meios remotos, disponibilizados no portal eletrônico da Seção Judiciária da Bahia.

O acesso aos postos das agências bancárias que funcionam no interior dos prédios da Justiça Federal será permitido mediante prévio encaminhamento de e-mail à SEVIT, pelo gestor do estabelecimento, com os dados de autorização de ingresso, para fins de registro e controle.

A Portaria SJBA-SECAD - 2/2021, assinada pelo Juiz Federal Diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro, regulamentou o acesso aos prédios da Justiça Federal na Bahia em face da Decisão Presi 1/2021 que estendeu o período de plantão extraordinário, suspendendo assim o trabalho presencial nas unidades da Seção e Subseções Judiciárias.

O acesso às unidades jurisdicionais e administrativas nas dependências da Justiça Federal na Bahia (Sede e Subseções) está autorizado somente aos servidores, estagiários e colaboradores em atuação nas unidades que prestam serviços essenciais nas áreas de segurança, saúde, limpeza e conservação predial e de digitalização de autos.

As unidades judiciárias e administrativas que não atuam no exercício de tais atividades deverão desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, cabendo aos seus dirigentes, em caso de necessidade do exercício de trabalho presencial, seja pela natureza do serviço realizado ou pela impossibilidade de sua realização de modo remoto, autorizar o acesso de servidores, estagiários e colaboradores, por meio de envio de correio eletrônico dirigido à Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - SEVIT.

De acordo com a portaria, está vedado o ingresso de público externo (partes, advogados e interessados), em face da suspensão do atendimento presencial nas unidades judiciárias e administra-

Vale ressaltar também que o acesso às dependências cedidas à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, ao Instituto Nacional do Seguro Social, às Procuradorias Federais e à Associação dos Servidores da Justiça Federal fica condicionado ao envio de e-mail à SEVIT, com a indicação dos funcionários autorizados, sendo vedado o atendimento presencial ao público externo.

## Projeto da SJBA já digitalizou mais de 25 mil processos

O Projeto de Digitalização da Seção Judiciária da Bahia segue a todo vapor. Durante o recesso forense, a atividade de digitalização da Seccional baiana ocorreu de forma ininterrupta em todas as unidades com acervo físico. Nesse período, foi concluída a digitalização da 12ª, 13ª e 14ª Varas Cíveis.

Os digitalizadores dessas unidades foram remanejados para as demais Varas Cíveis (1ª, 3ª e 7ª), bem como para as Varas Fiscais (8ª; 18ª; 19ª; 20ª e 24ª).

A 17ª Vara Criminal será a próxima vara a concluir a digitalização do acer-

O pedido de suspensão de expediente presencial na Seccional baiana foi encaminhado pelo Diretor do Foro da SJBA ao presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região l'talo Fioravanti Sabo Mendes, no dia 07 de dezembro de 2020, levando em consideração, dentre outros fatores, o Boletim Epidemiológico COVID-19 da Secretaria Estadual de Saúde.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enviou uma solicitação para o TRF1 a fim de que seja reconsiderada a decisão de suspensão de expediente presencial, porém todas as regulamentações definidas por meio da Portaria SJBA-SECAD - 2/2021 seguem mantidas até o ulterior deliberação.

É importante salientar que o ingresso e a permanência nas dependências da Justiça Federal na Bahia ficam condicionados à estrita observância das medidas sanitárias necessárias e que ficam mantidos os termos da Portaria DIREF 9679644 no que se refere ao horário de funcionamento interno da Seção e Subseções Judiciárias, para fins de cumprimento da carga horária dos servidores, estagiários e colaboradores designados para atuar de modo presencial.

vo. A cada unidade concluída, os digitalizadores são remanejados para outras varas com maior demanda de processos físicos.

De 09 de novembro de 2020 até a presente data já foram digitalizados mais de 25 mil volumes de processos, conforme quadro abaixo desta nota.

A previsão é que até o final do contrato, em 9 de fevereiro de 2021, o projeto conclua todas as varas cíveis e criminais da Seção Judiciária da Bahia.

Para acompanhamento do Projeto de Digitalização da DIREF/NUCJU, consultar o DASHBOARD <https://bit.ly/3oH3hVa>



## Aviso sobre o JFH

A produção do Justiça Federal Hoje será brevemente suspensa a partir de amanhã, 14/01, devido a um funcionário estar afastado por COVID-19 e outro estar de férias. O JFH retornará normalmente na segunda-feira, dia 18.

## Siga o TRF1 nas Redes Sociais



Você sabia que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) também está nas redes sociais? Na página oficial do órgão no [Facebook \(trf1oficial\)](#) você pode acompanhar as principais decisões do Tribunal e ficar por dentro do que acontece na Justiça Federal da 1ª Região.

Além disso, o TRF1 também está no [Instagram](#) e você pode compartilhar fotos e pequenos vídeos de momentos e de campanhas da instituição. Caso não possua o aplicativo no celular, basta fazer o download na App Store ou no Google Play, criar um perfil próprio e começar a seguir o @trf1oficial.

## CJF divulga datas das sessões ordinárias e virtuais de 2021

Presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), Ministro Humberto Martins, assinou, no dia 18 de dezembro de 2020, a Portaria n. 632 que estabelece as datas das sessões ordinárias e virtuais do Plenário do CJF para o ano de 2021.

A definição do calendário de sessões para os próximos dozes meses tem como finalidade permitir um maior planejamento por parte dos membros do Conselho e da sociedade.

As sessões ordinárias serão por videoconferência, podendo ser presenciais a depender da evolução da situação de pandemia.

Importante referir que, caso haja necessidade, as datas e o horário das sessões poderão ser alterados.

Confira o calendário estabelecido pela Portaria no link: <http://bit.ly/38DaUq3>

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## Aniversariantes

**Hoje:** Francisco Vital de Sá Júnior (Paulo Afonso), Clarissa Miriam Coelho Seixas (Turma Recursal), Gustavo Cezar de Amorim (Alagoinhas), Karen Giulia Carvalho da Franca (15ª Vara) e Lucas Leite Rodrigues (23ª Vara).

**Amanhã:** Adailton Jose Carvalho de Santana (Nuasg), Edna Maria de Oliveira Manhães (15ª Vara), Alana Ivanise Duarte de Mello (Feira de Santana) e Vinicius Santiago da Silva (Nucgp).

**Parabéns!**